

PORTARIA COREN-RO N. 410 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 002/2021;

CONSIDERANDO o artigo 47, inciso XVII do Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o empregado público **SR. CLÉBIO PINHEIRO BRAGA**, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Coren-RO, a partir de 08 de novembro de 2022, para realizar análises dos Auxílios Representações, nos termos da Decisão Coren-RO nº 067 de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente